



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO

---

**EDITAL PR/MT Nº 02/2021**

**XII PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM  
MATO GROSSO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE  
ADMINISTRAÇÃO / CURSOS DE GESTÃO COM FOCO EM ADMINISTRAÇÃO,  
COMUNICAÇÃO SOCIAL - PROPAGANDA E MARKETING E DIREITO**

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, com fundamento na Lei nº11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2009, e no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº378, de 9 de agosto de 2010,

Considerando o disposto no §2º do art. 16 da Portaria PGR/MPU nº652, de 30 de outubro de 2012;

Considerando, ainda, o Parecer Jurídico nº27/2021/ASSJUR/PRM, acolhido pelo Procurador-Chefe da PR/MT;

RESOLVE tornar pública a retificação do Edital nº01, de 28 de junho de 2021, que regulamenta o XII Processo Seletivo Público para Contratação de Estagiários de Nível Superior da PR/MT:

Art. 1º - Altera o subitem 43.1 do Edital PR/MT nº01/2021, fazendo com que:

Onde se lê:

"43.1. A desistência, definitiva ou temporária, pode ser feita por correio eletrônico (prmt-selecao@mpf.mp.br) em qualquer momento antes da convocação ou, em se tratando de desistência temporária, em até 2 (dois) dias úteis subsequentes à data do recebimento da convocação pelo candidato. Caso o candidato não se manifeste no prazo indicado, estará sujeito a ser considerado desistente definitivo do processo seletivo."

Leia-se:

"43.1. A desistência, definitiva ou temporária, pode ser feita por correio eletrônico (prmt-selecao@mpf.mp.br) em qualquer momento antes da convocação ou, em se tratando de desistência temporária, em até 02 (dois) dias úteis subsequentes à data do recebimento da convocação pelo candidato. Caso o candidato não se manifeste no prazo indicado pela PR/MT, no ato da convocação, será considerado desistente definitivo e estará automaticamente excluído do processo seletivo."

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais itens e subitens do Edital PR/MT nº01/2021.

**Gustavo Nogami**  
**Procurador da República**  
**Procurador-Chefe da PR-MT**  
**Comissão Organizadora do XII Processo Seletivo Unificado de Estagiários da PR/MT**